



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA**, do contrato acima citado.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.020.2010 - Gestão da Tesouraria

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Ba, 10 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

BANCO BRADESCO SA
CNPJ: 60.746.948/0001-12
CONTRATADA

Gleise Ávila Almeida Canela
CPF: 217.*.518-10**

Michele de Lima Soares Gardezani
CPF: 281.*.998-02**